



LEI 825, DE 08 DE MARÇO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ONG – MORADIA E CIDADANIA.

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Comodato com a “Organização Não Governamental Moradia e Cidadania”, conforme Minuta de contrato anexa.

Art. 2º- O Contrato de Comodato de que trata esta Lei, tem por objeto a cedência de 22 (vinte e dois) computadores para o Projeto Brincando e Aprendendo, desenvolvido pelo Departamento de Assistência Social.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de março de 2006.


EDSON PEDROSO MACHADO.
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURELIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.